



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2020

**CONTRATO N.º 002/2020.**

**PROCESSO N.º 003/2020.**

**DISPENSA N.º 001/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.213.103/0001-90** e Inscrição Estadual n.º 189.141.022.112, com sede à Rua Sebastião Mendes de Brito, n.º 170, Jardim Europa, CEP 19.815-140, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, e-mail: [assisartinstel@gmail.com](mailto:assisartinstel@gmail.com), telefone: (18) 3323-5595, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora **MARIA APARECIDA SIMION DE MELO**, portador do RG n.º 12.869.945-0, CPF n.º 074.644.358-77, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Em atenção ao exposto no Decreto 021/2020 e com fundamento no Art. 65, § 1º, aditado em 25 %a menor, sendo assim o valor total passa de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) para R\$ 13.125,00(treze mil, cento e vinte e cinco reais), ficando o valor mensal reduzido para R\$ 656,25(seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 01 de Abril de 2020.



### TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78